Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 126 / 2026

Autor: Ver. Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente desta Casa de Leis à Diretora-presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes (AGETRAT), Senhora: Maríana Ricco Arguello Ortiz, solicitando a realização de campanha de conscientização junto à população e aos comerciantes acerca das normas de utilização de guias rebaixadas e estacionamentos em vias públicas.

Tem-se observado muitas dúvidas e, com frequência, a utilização indevida de guias rebaixadas por parte de estabelecimentos comerciais, que, equivocadamente, tratam tais espaços como vagas de estacionamento privativas, restringindo o uso por terceiros mediante a colocação de cones, cavaletes, correntes ou outros obstáculos.
Entretanto, conforme dispõe o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), especialmente em seu art. 181, inciso IX, a proibição de estacionamento em frente a guias rebaixadas aplica-se exclusivamente quando houver uso efetivo do local para entrada e saída de veículos, como no caso de garagens. Nos demais casos, especialmente em recuos comerciais sem sinalização específica de proibição, tais espaços continuam sendo de uso público.

Ressalta-se, ainda, que o rebaixamento irregular de guias, sem a devida autorização do poder público municipal, pode acarretar sanções ao responsável, além de contribuir para a desorganização do trânsito urbano.

Dessa forma, a realização de campanha educativa se faz necessária para esclarecer a população sobre seus direitos e deveres, coibindo práticas irregulares e promovendo o uso adequado do espaço público, garantindo maior organização, segurança e fluidez no trânsito de nosso município.

SALA DAS SESSÕES, 14 de Abril de 2026

Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
1° Vice-presidente(a) - PSDB